

## HONRA COMO ELEMENTO CIVILIZATÓRIO

Em homenagem a Marcelo Meira Amaral Bogaciovas (1952-2020)

*Gilberto de Abreu Sodré Carvalho*

**Resumo:** *Junto às estruturas formais, redes informais de honra (estruturas informais) entre os membros de cada comunidade humana têm existido desde os primeiros principados, reinos e impérios. O impulso da honra substitui parcialmente o impulso de sobrevivência o qual vinha sendo observado nos bandos e tribos. Argumentamos que a honra é o nexu motivacional desenhado para o cordato acatamento do poder e influência em organizações sociais.*

**Abstract:** *Together with the formal structures, informal honor-based networks (informal structures) among members of each human community have existed from the times of early principalities, kingdoms and empires. The impulse of honor partially substitutes for the impulse of survival that is seen in remote bands and tribes. We argue that honor is the motivational nexus designed for the soft acceptance of power and influence in social organizations.*

### SUMÁRIO

Dignidade humana  
Estruturas formais e informais veiculam honra  
Estruturas que convivem  
Honras íntima, social e por atribuição  
Honra e genealogia  
Honras régias postas para venda e compra  
Sinalização da honra  
Sobre a desonra social  
Ofensa à honra de outrem  
Contemporaneidade  
Conclusão

### **Dignidade humana**

*Axioma* é uma premissa considerada absolutamente verdadeira. Serve como um dogma para basear argumentações. O Estado Democrático de Direito contemporâneo assume o axioma de a dignidade humana ser titularizada por todos e cada um dos seres humanos.

Todos os humanos temos origem e natureza idênticas, o que serve de base para o compartilhamento homogêneo da mesma dignidade. Somos, formalmente, iguais em dignidade na comunidade nacional brasileira, independentemente de nossa cor, idade, aparência física, estudo, condição econômica, religião, nacionalidade, nível da acuidade intelectual, origem familiar. Do mesmo modo, nossa dignidade humana nos atribui, à generalidade dos brasileiros, os direitos à vida, ao voto, à saúde, à educação, à autoria, à livre expressão, à livre associação, à imagem, à intimidade, à livre iniciativa, ao próprio corpo, e ainda à honra, em sentido estrito, ou seja, quando não for enquadrável em um dos outros direitos.

Essa assumida igualdade dos membros da comunidade nacional e internacional - tanto na total proibição de discriminação como na titularidade de um repertório de direitos - é um dever-ser civilizatório do Estado ocidental contemporâneo. Tem o mesmo berço da premissa de que todo poder emana do povo.

A Constituição Brasileira apresenta um quadro de não-discriminação e outro de direitos acionáveis por todos indiscriminadamente. Será na realidade concreta dos conflitos judicializados que se imporão, ou não, conforme os fatos, essas proposições; observe-se que são humanos tanto o autor como o réu em uma ação judicial; é humano, por extensão, o Estado, na representação da sociedade.

O fato é que as diferenças entre os interesses manifestados pelas pessoas surgem no convívio e nas suas disputas judiciais. Nessas últimas, nas questões complexas, não há como fazer valer igualmente as dignidades plenas de uma parte e outra, independentemente dos fatos. Isso levaria a impasses insolúveis.

As normas constitucionais são norteadoras. Não estabelecem um modelo mecanicista, sem conflitos, a ser reproduzido por todas as comunidades e na nacional. A dizer: um modelo em que funcionemos como um todo articulado em favor da excelência moral efetiva de todas as relações sociais. Seria uma utopia totalitária supostamente “do bem”. É algo inimaginável no mundo real, em vista da inafastabilidade de ponderarem-se, para aplicação no plano das relações sociais postas em juízo, quando declarações constitucionais se opuserem, uma a outra, nos seus comandos de dever-ser.

A noção de dignidade humana não serve para entendermos as diferenças entre os seres humanos dentro do espaço social correspondente a uma comunidade.

### **Estruturas formais e informais veiculam honra**

Para a teorização desenvolvida neste ensaio, a dimensão honra traz à luz a estrutura informal de honra dentro de cada comunidade, em articulação com a estrutura formal da honra. Essa surge junto à estrutura formal. Por certo, só se percebe o informal quando em contraste com o formal. A dimensão honra ou a honra como fenômeno psicossocial e cultural, serve como nexos motivacional para a viabilização de poder/influência transformarem-se em acatamento. A honra, nesse sentido, parte do detentor de poder ou de influência e é reconhecida como suporte bastante de autoridade por aquele que acata.

A estrutura informal não tem objetivos explícitos; é um emaranhado de conexões pelas quais fluem influência e acatamento interpessoais. Impacta a estrutura formal com a qual convive na mesma comunidade, e é impactada pela estrutura formal, que, essa sim, tem objetivos explícitos ou, ao menos, identificáveis. A rede correspondente à estrutura formal é uma rede de dever-ser, que prescreve que uns devam obedecer a outros. As duas estruturas, ou redes, estão em interação permanente.

A honra é observável, em uma e outra estrutura, como um contexto psicológico entre quem formula o que fazer e quem acata, como acata ou não acata. A honra opera em lugar da força bruta, ou da ameaça imediata do seu uso. Seja na formatação das conexões de poder e acatamento, nas estruturas formais. Seja no desenho das conexões de influência e acatamento, nas estruturas informais. As comunidades humanas não são programadas como as colmeias e os formigueiros. Temos a necessidade de nos ajustarmos, um ao outro, mediante interações ou comunicações sociais. Alguém aceita o poder ou a influência de outrem em vista de concluir que o poder ou influência são legitimamente merecedores de acatamento. As regras legais, regras organizacionais e o controle social explícito não teriam força bastante para garantir a fluidez do processo de poder/influência para o acatamento. O nexos motivacional da honra ajusta, corrige, reforça, transforma, afasta ou limita o previsto no dever-ser, ou na regulação. O cumprimento do previsto se dá conforme o filtro psicossocial do “fazer sentido”, conforme a dimensão teórica “*sensemaking*” encontrada nas pesquisas do psicólogo social norte-americano Karl E. Weick.

O nexos motivacional da honra é um segundo nível de relacionamento social para o processo de poder/influência até o acatamento. Nele, faz-se a leitura dupla, ou interativa, do que faz sentido ser feito em uma ótica contextual ampla. O que fazer, quando e de que modo, ou não fazer variam nesse quadro de complexidade.

Honra é um nexos motivacional na comunicação entre o detentor de honra

e o aceitante da autoridade vinda da honra. A honra manifesta sua utilidade social quando alguém aceita o poder ou a influência vindos de outro. A honra é sempre social. A honra íntima apenas se presume que exista.

As comunidades são sistemas de condutas interimbricadas de pessoas: de uma para a outra, e de volta; são sistemas em incessante *processo de se organizar*, conforme aproveitamos da argumentação do psicólogo social Karl Weick. A instabilidade do persistente “organizar” é da sua natureza. A efetivação das interimbricações possíveis acontece após prévia apreciação dos indivíduos implicados. Isso é feito mediante dupla checagem da significação. No nosso caso: (i) a honra apresentada deve ser ao mesmo tempo percebida pelo destinatário, e (ii) a honra como percebida é ratificada pelo emissor. A mensagem é assim passada e recebida; torna-se ação ou conduta

Especialmente em situações inesperadas, as duplas checagens (de e para cada indivíduo implicado, em idas e vindas) acontecem na busca do significado do que está a ocorrer. Pode-se mesmo improvisar-se um arremedo de ação na tentativa de obter-se clareza sobre o que efetivamente fazer. Tudo pode ocorrer em um segundo ou fração, como sabemos de experiência própria no nosso cotidiano.

A apreciação intersubjetiva (de uns aos outros) é atividade permanente das pessoas em comunidade. Buscam-se posicionamentos e projetos de interimbricação a acatar, ou não; procura-se sempre o “fazer sentido” a cada tempo.

Na estrutura formal, a carga de honra atribuída institucionalmente ao indivíduo coincide com o seu posicionamento, o da pessoa, quanto a poder formal. A estrutura formal corresponde ao seu mesmo sistema de honra. Não poderia deixar de ser assim, na medida em que as estruturas formais são organizações artificiais. Como tal, artificiais, não surgem da interação social natural, mas sim são projetadas como relações sociais especificamente modeladas para dados propósitos e produzir os resultados institucionalmente desejados.

Na estrutura informal, prevalece a avaliação que os indivíduos fazem, uns dos outros, quanto à autoridade para influenciar e de quem acatar a influência. Aí está a estrutura informal como uma rede de influência e acatamento. Tal honra corresponde a autoridade, maior ou menor, efetiva ou latente, para influenciar as condutas, em um processo de relações sociais livres, sem engessamentos e regras modeladoras. Alguma modelagem, se assim se quiser, também desenha a estrutura informal, se considerarmos a força da história social, das tradições, do carisma, das expectativas de proveito, dos preconceitos, das admirações, das aparências físicas, das afeições, das genealogias, das lealdades pessoais, das fidelidades familiares, das visões de mundo, do prestígio, da utilidade social, da liderança, do poder econômico, da posição na estrutura formal, da profissão.

\*\*\*

A honra está presente desde quando os seres humanos se organizam em comunidades mais complexas. Isso, a nosso ver, deve ter ocorrido, evolucionariamente, em seguida aos grupos chamados bandos e às tribos. Ou seja, no tempo dos primeiros principados, reinos e impérios. Supomos que os bandos e tribos eram bastante simples para irem além de regras de convívio com base na ordenação do impulso de sobrevivência entre as pessoas dentro do grupo e da necessidade da sobrevivência coletiva frente a outros grupamentos humanos.

O impulso da honra parece ser a forma evolutiva ou civilizatória do impulso de sobrevivência. A sobrevivência e os acordos quanto a como sobreviver em grupo parecem estar por trás das estruturas formais de poder, com o que se organizam comunidades complexas. Isso decorre da busca de garantir o comércio e a satisfação da fome de grandes populações. Tais estruturas formais correspondem ao estabelecimento de linhas de competência, poderes delegados, nobilitação dos guerreiros, coletores de impostos, conselheiros etc. A honra e a sobrevivência se imbricam na medida em que o poder estrito senso convive com a influência como indutores de acatamento.

As estruturas informais caracterizam-se por serem construídas dentro do mesmo espaço social das estruturas formais, ou seja, com as mesmas pessoas. Por certo, as primeiras avaliações da honra alheia e da própria do indivíduo tiveram por base, é de se supor, as posições sociais dos indivíduos nas estruturas formais. Em seguida, no mesmo espaço social, os dois tipos de estrutura divergem, por tempos, e convergem outras vezes com alguma coincidência de posicionamentos.

Por que usar a honra como medida, em lugar de prestígio, virtude, carisma, reputação, poder simbólico, qualidade social, distinção e o mais do tipo?

Porque: Primeiro, o termo honra é sinônimo possível para todas essas palavras. Segundo, o termo honra tem aplicações numerosas e muito ricas em nuances desde o começo de nossa língua. Terceiro, tem inserção cultural desde os primórdios da Roma Antiga, e antes com seu equivalente na Grécia. Quarto, possibilita uma gradação: alguém pode ter mais ou menos carga de honra em relação a outras dentro da comunidade. Quinto, é adaptável para uso no estudo de comunidades pequenas, como a família, o partido político, congregação religiosa, clube recreativo etc. E ainda comunidades criminosas, como a máfia, associações público-privadas para corrupção, nessas também a honra de cada um é definida pelos seus atos e a conduta desleal é punida exemplarmente.

\*\*\*

A estrutura formal da comunidade se identifica com o dever-ser do exercício do poder e acatamento entre as pessoas em uma comunidade, com ou sem personalidade jurídica. Coincide com o dever-ser presumível da cooperação orientada para os propósitos comunitários. A estrutura formal existe em alguma medida mesmo em comunidades difusas, sem personalidade jurídica e sem organograma. Trata-se, nesse caso, de como esse tipo de comunidade parece ser uma vez observada superficialmente ou à distância por um observador externo.

A estrutura informal da comunidade é algo escondido, fora do alcance do observador externo superficial. Tal estrutura informal só é descritível mediante o levantamento empírico do que chamamos rede informal de honra. O resultado será um sociograma com setas de direcionamento de quem reconhece mais honra em quem, e reconhece menos honra em quem. A estrutura informal é uma construção que mostraria a dinâmica, no tempo, do referido sociograma.

As duas redes de posicionamento social divergem entre si. A estrutura informal impacta a estrutura formal da comunidade quanto à efetividade de seus objetivos e resultados. A rede informal mostrará pequenas redes de oposição escamoteada à estrutura formal; mapeará grupos informais em que a linha de autoridade é diferente daquelas explicitadas na comunidade abrangente; mostrará a presença de pessoas em mais de um grupo informal; identificará a expansão dos grupos informais para fora da comunidade com a participação de estranhos, vindos da família, da associação profissional, do clube, da congregação religiosa etc.

Pergunta-se: É possível que as duas redes de posicionamento social se repitam, sem divergências? Estrutura formal e estrutura informal poderiam convergir inteiramente? Teoricamente é possível. Esse é o sonho dos consultores em Gestão; é questão versada na Teoria das Organizações. Em isso ocorrendo, o cumprimento dos propósitos e objetivos declarados da comunidade seria pleno, sem perdas evitáveis de tempo e recursos.

Não existem estudos empíricos descritivos do que aqui chamamos estruturas informais. O nosso fundamento foram as teorias transversais sobre redes sociais e em especial os estudos sociológicos e de Gestão sobre “Capital Social”. No presente artigo, assumimos a existência de um “capital honório”, sendo honório o adjetivo possível vindo do nome próprio masculino, Honório, a significar “homem de honra”. Ou seja, um maior potencial de influência e maior expectativa de acatamento por parte das pessoas com mais relevante carga de honra na avaliação social em dada comunidade. Tal “capital honório” é mensurável pela qualidade e quantidade, maior ou menor, de conexões em rede que tenha uma pessoa estudada com outras pessoas dentro de dada comunidade.

Também nos serviram como base, trabalhos de Gestão, com seus interesses específicos, sobre estruturas informais *vis-à-vis* estruturas formais. O que nos

importa, no entanto, é a descrição da carga de honra de cada indivíduo na comunidade onde esteja. Os limites da comunidade serão os da estrutura formal; nesse espaço social se estudará quem é quem em honra intersubjetiva. Por evidente, a coincidência de honra social e posição formal no plano do dever-ser reforça, em muito, a qualidade e eficácia do poder do indivíduo analisado.

\*\*\*

Sobrevivência e honra se imbricam. Na Roma Antiga, sobrevivência relaciona-se com a antiga deusa *Virtus*, e honra com o deus *Honos*; entidades vistas como uma dupla para efeito da devoção dos seus crentes. Honra vem do latim *honor*; *honoris*, sendo *Honos* o deus romano da honra, parceiro de *Virtus*, a deusa da virilidade ou da bravura na guerra; O culto duplo de *Honos* e *Virtus* tem registro há mais de 250 anos antes de Jesus.

Estruturas informais de honra parecem existir desde as primeiras comunidades políticas de muitos milhares e mesmo milhões de pessoas. Isso ocorreu, provavelmente, há cerca de 5 mil anos, ao tempo da formação do Egito Antigo. Nessa ocasião, surgiram o príncipe ou rei, os seus leais, os guerreiros com sua qualidade de nobreza, os sacerdotes, os agentes régios na administração e na tributação, os combatentes a pé, os comerciantes, os pecuaristas e agricultores, os artesãos, os servos e os escravos.

A atribuição ou reconhecimento de funções na comunidade régia ou imperial leva à hierarquização social (estrutura formal) e, no que aqui nos importa, a uma rede informal de honra (estrutura informal). É provável que a estrutura informal estivesse na origem de rebeldias, golpes e guerras em busca de uma nova estrutura formal.

Antes dessa fase histórica o que acontecia, presumivelmente, era o impulso da sobrevivência. Tanto aquele regulado interpessoalmente dentro de cada comunidade, como aquele ocorrente nos conflitos armados entre bandos de coletores e caçadores e entre tribos. A força física é empreendida com coragem quando a questão é simples, como o é a posse do território necessário para a vida comunitária; os covardes tendem a fugir para longe na floresta. A experimentação da honra social ocorre quando dos aplausos com que os mais valorosos são recebidos ao voltar dos embates. A comunidade passa a vê-los como admiráveis. Essa mesma admiração incorpora-se à mente do guerreiro valoroso como um autorreconhecimento do próprio valor. Começa, desse modo, a dimensão honra social como algo que ocorre de forma variável e tímida entre os membros de uma comunidade primitiva e adentra a era dos principados, reinos e impérios. Tendo-se a referência central nos guerreiros, os demais, como o príncipe (ou rei ou imperador), os

seus conselheiros, sacerdotes e os outros vão sendo posicionados em uma rede informal de honra. Tal rede muitas vezes não corresponde à estrutura formal da comunidade política. Como exemplo: o general vitorioso pode ter mais honra que o príncipe; ou o sacerdote-chefe igualar-se ao príncipe. Ou ainda o comerciante riquíssimo, com laços em terras distantes e mercadorias de lá, pode ser visto como tão honorável quanto os grandes guerreiros.

É curioso que a nova era da honra é acompanhada da malícia, espionagem, mentiras, torturas, dissimulações, engodos e tudo o mais que não é honrado. Por certo, a avaliação da honra se restringe a cada comunidade guerreira, e não no que for feito “honradamente” contra a comunidade inimiga, seja o que for.

\*\*\*

Na pesquisa para este ensaio, fizemos o cruzamento das aplicações que têm o substantivo abstrato honra e seus derivados.

Derivam do substantivo honra: honrar, honrar, honroso, honório, honrina, honraria, honorável, desonra, honorífico, honorário, honorabilidade, honrado, honradez, honorificar, honorificado, desonrado, honramento, honrador têm na nossa língua e suas irmãs ocidentais. Bem como, se têm as expressões: ter honra, palavra de honra, fazer as honras, corte de honra, sistema de honra, dano à honra, questão de honra, honra a Deus, celebração em honra, conceder honras, honra subjetiva, honra íntima, honra objetiva, honra social, honra nacional, legítima defesa da honra, honra mafiosa, honras de gala, direito personalíssimo à honra, honra familiar, honra ao mérito, campo da honra, *fons honorum*, *doctor honoris causa*, *honos alit artes*, honra da pátria, honrar os pais, honrar a pátria, honrar os ancestrais, honras fúnebres, guarda de honra, lavar a honra, dama de honra, beber em honra, presidente de honra, legião de honra, honras da casa, honorários profissionais, honras militares, honras de gala, ordens honoríficas, gol de honra.

As comunidades, sejam ou não também pessoas jurídicas, seguem o que ocorre aos indivíduos, quanto a avaliação de honra. A família tem honra; pode se tornar coesa e vingativa por conta de uma ofensa à sua honra comunitária. As nações do mesmo modo, os grupos étnicos, raciais e de comportamento sexual também.

Quando a honra ofendida é a comunitária, ela se fortalece. Passa a haver um movimento de exposição afirmativa da honra íntima e social que se quer fazer aceita na sua comunidade abrangente, normalmente a comunidade nacional. É o caso do “orgulho gay”, do “feminismo”, do “orgulho negro”, do “legado indígena”, do “supremacismo branco” e do “nacionalismo religioso”.



### **Estruturas que convivem**

A mesma pessoa está em inúmeras comunidades, como na família, na vizinhança da aldeia ou no condomínio, na empresa, na ONG, nas associações profissionais, em todas as hipóteses de organização social, mesmo nas efêmeras como as maiorias e minorias em assembleias de todo o tipo.

Um pai chefe de família está no topo da estrutura formal da sua casa. No entanto, não é incomum que a mãe seja a chefe, na estrutura informal, ou que a condição seja compartilhada. Abaixo, ficam os filhos e filhas, netas e netas, com posições variadas, tendendo para os mais velhos terem mais pontuação formalmente. Todavia, na estrutura informal, o bebê pode ser o mais honrado, ou o filho mais novo mais bem-sucedido. Um bebê masculino primogênito de uma casa real do Antigo Regime, seria muito bem-posto tanto na estrutura formal como na informal da comunidade casa real.

Os indivíduos encontrados em uma família têm posição em outras comunidades, inclusive em outras famílias e famílias extensas. E ainda na empresa ou nas comunidades de trabalho em geral. Lá, eles vão ter uma outra avaliação.

Fatores informais podem ensejar maior honra para quem tenha menos poder formal. Influenciam para uma pontuação mais alta, as posições externas de honra da pessoa em outras comunidades, como o sindicato de empregados, a associação profissional, o meio acadêmico, o grupo de amigos, a congregação religiosa, o partido político.

O Congresso Nacional é menos uma comunidade e mais uma arena ou palco de disputas. Nesse quadro, existem muitas comunidades lá reunidas, como as bancadas partidárias, a mesa diretora, as bancadas temáticas, a bancada da maioria, a da minoria, as comissões temáticas e especiais. Em cada uma dessas comunidades existe uma estrutura formal e uma informal, o que faz com que a posição de um parlamentar, em uma, reforce ou não sua avaliação em outra. O posicionamento formal de um parlamentar em uma comunidade pode ser reforçado ou reduzido pelo fato de sua posição em outra comunidade, seja na estrutura formal ou informal dessa última.

Nas Forças Armadas, durante a paz, as comunidades de militares ativos, - com seus generais, oficiais superiores, oficiais inferiores e sargentos – se imbricam com um grande número de outras comunidades influentes. Tais comunidades adjacentes, em que os oficiais e sargentos têm presença, são as suas famílias próximas e extensas, as associações de classe, clubes militares, associações de ex-alunos de instituições militares de ensino, associações de mulheres de militares etc. Observe-se a condição de alguém como membro dessas outras comunidades faz com que sua avaliação informal, na sua comunidade dos militares ativos, seja diversa,

em alguma monta, da que é estabelecida pela hierarquia militar, a estrutura formal.

As Forças Armadas existem para a guerra. Na guerra, os generais, oficiais, sargentos e soldados são avaliados por sua honra no comando e em combate. Essa é medida pelo comprimento mínimo, razoável e máximo do compromisso do indivíduo militar com os objetivos comunitários de vitória, conforme o dever-ser da estrutura formal. A covardia e deserção são desonra plena. A estrutura informal da mesma unidade militar poderá apresentar outros heróis e outros covardes.

A guerra é a situação em que a honra em favor da comunidade militar combatente (modernamente: o pelotão, o batalhão, o regimento ou o exército) é exigida. A valorização do simples impulso da sobrevivência poderia levar à covardia e à deserção dos guerreiros, o que os governos não querem. Nos combates posteriores ao tempo remoto dos bandos e tribos, o impulso de sobrevivência é substituído pelo prestígio pleno da honra. As guerras entre nações tendem a ter motivos e justificativas complexas, de um lado e do outro; o simples impulso de sobrevivência não funcionaria.

A vizinhança, a aldeia, ou a rua ou condomínio onde se reside é por certo uma comunidade. Nela também se tem uma estrutura informal ainda que difusa. Os indicadores de honra são variados. As pessoas se perguntam: De que comunidade outra ou outras pertence o observado e qual sua posição nelas? Que sinalização de estamento socioeconômico mostra a sua casa ou apartamento onde reside? A que comunidade profissional pertence e sua posição lá?

Nas comunidades urbanas, regionais e nacional brasileira, a descrição de uma estrutura formal é difícil (poder político?) e a informal é muitíssimo mais. Ocorre uma quantidade enorme de dados vindos de variadas origens comunitárias. A apreciação crítica visual de quem seja quem é o meio que prevalece. Importam os preconceitos do analista quanto ao analisado.

A avaliação tende a ser preconceituosa na medida em que é normalmente superficial. Faz-se, ao que parece, um apanhado de quem possa ser a pessoa em um repertório de possibilidades e combinações. Os preconceitos referidos são critérios de avaliação já instalados na mente comunitária. A avaliação social (urbana, regional e nacional) mais favorável de alguém quanto à sua honra não significa aprovação prazerosa dos outros; pode haver e há muita desconformidade entre o desejo de como deveria ser para o gosto dos avaliadores e como é de fato até para eles mesmos. A avaliação que efetivamente é feita tem base, em boa parte, na tradição como essa vinha sendo intergeracionalmente. Influenciam assim, no julgamento popular da honra alheia, as sinalizações de poder anacrônicas, as discriminações antigas e os sentimentos preconceituosos vindos da educação, exemplos e valores familiares do avaliador.

As pessoas valorizam mais sua presença em uma comunidade que em outras? Sim, isso parece ocorrer. Muitas vezes, as pessoas se sentem mais comprometidas com

a sua família ou grupo de amigos que com qualquer outra comunidade; ou mais leais com um partido político, comunidade religiosa ou cultural; ou mais obedientes aos interesses de seu grupo, ainda que ilícitos, como as máfias; ou mais preocupados com a sua comunidade étnica ou cultural que com o resto; ou ainda mais ligados à empresa ou associação onde sejam diretores, sócios ou membros comuns.

Esse fenômeno compromete o cumprimento de propósitos e da coesão de cada comunidade na sua estrutura formal, uma vez que há nelas outras afeições e ealdades, explicáveis pela análise da sua estrutura informal.

### **Honras íntima, social e por atribuição**

#### **Honra íntima**

A honra íntima não tem caráter social. Serve, especialmente no Direito, para indicar o que deve ser protegido na pessoa contra abusos dos outros. Não se admitem a força, a humilhação e a subjugação em todas suas possibilidades de injustiça.

Existe um tema que se aproxima da discussão da honra íntima. É o da ação do indivíduo ao contatar as diversas comunidades com as quais vai interagir. Vamos a esse assunto.

A percepção da honra no plano individual surge quando o filhote humano toma noção de como existir com autonomia e procura entender a sua cultura imediata, interações, comunidade próxima e as hierarquias que logo percebe, e por fim as estruturas informais das comunidades onde tem inserção. Tais comunidades são, de início: a família próxima, a família extensa, a turma da escola, a vizinhança.

O indivíduo aprendiz tem a si como centro ou ponto de observação, aprendizagem e ação. A honra social é experimentada tanto ativamente, quando agimos lícita e favoravelmente a nós e aos outros ou à comunidade onde estamos e somos bem recebidos, como reativamente quando acatamos o mesmo tipo de ação vindas dos outros. Descobrimos o que é certo e errado nas interações; e o que dá certo e o que dá errado.

A honra é denotada pelo prazer ou conforto que experimentamos quando nos fazemos úteis aos outros ou à comunidade por uma contribuição nossa. Na idade adulta, observa-se o gosto da honra aflora no sorriso do cirurgião que tem sucesso em um procedimento difícil e a família agradece a ele. Surge no grito do soldado que enfrenta a fuzilaria inimiga e é condecorado depois disso. Na fisionomia doce da enfermeira que limpa o doente e esse lhe sorri e lhe diz obrigado. Na resposta atenta que o professor dá à pergunta do aluno genuinamente interessado.

### **Honra social**

Na avaliação da honra social de alguém, observa-se o posicionamento do indivíduo na estrutura formal da comunidade que se estude, bem como sua posição na estrutura informal da mesma comunidade.

O estudo do posicionamento da pessoa na estrutura formal será muito mais simples. A análise mais atenta irá ao exame dos planos de carreira do indivíduo observado, sua estabilidade no posto ou cargo, a previsibilidade de demissão ou de promoção etc. Esses dados são importantes porque, com certeza, serão também de algum conhecimento pelas pessoas em geral da comunidade e farão variar a carga de honra de cada um.

O levantamento e a análise da estrutura informal serão difíceis, especialmente quanto às razões das escolhas no reconhecimento de honra em alguém. As pessoas usam subjetivamente de dados vindos de muitas fontes: história social, tradições, carisma, expectativas de proveito, preconceitos, admiração, aparência física, afeição, genealogia, lealdade pessoal, fidelidades familiares, visão de mundo, prestígio, utilidade social, liderança, poder econômico, posição na estrutura formal, profissão etc. Esses elementos são apresentados comparativamente pelos participantes de uma comunidade na avaliação uns dos outros.

Seria o poder econômico de pessoas naturais e jurídicas gerador de honra social para essas pessoas?

Sim. O poder econômico, na cultura capitalista contemporânea, não se desenha como apenas poder de fato. Na cultura capitalista, - com seus valores estruturantes, princípios e ordem jurídica compatível com o regime de produção – o poder econômico gera avaliações positivas de honra social.

Há avaliações comparativas entre os dirigentes e empresas de um mesmo ramo, bem como a dos consumidores quanto aos concorrentes de um mercado, no que é chamado, em Direito Concorrencial, de “mercado relevante” de um tipo de produto ou serviço.

Existem indicativos de maior honra de certas empresa e grupos econômicos. Assume-se que as empresas cumpridoras das normas - antitruste, das disposições de defesa do consumidor, de responsabilidade social, e das obrigações ambientais, tributárias e trabalhistas – sejam reconhecidas como tendo maior honra social. O momento contemporâneo do capitalismo é de restrição legal dos abusos que, antes, podiam caracterizar os produtores de bens e serviços. Hoje, fala-se na “função social da empresa”.

### **Honra por atribuição**

Honra por atribuição é, de regra, um apêndice de honra social já reconhecida. A honra por atribuição explicita uma avaliação social já existente ou ocorre em sincronia com a mesma avaliação.

Observamos dois tipos de honra por atribuição: (i) o ocorrente nas comunidades políticas e nas privadas, junto com a investidura de poder formal em certas pessoas; e (ii) o ocorrente a partir das outorgas, por monarcas, governos e entidades privadas, de prêmios e galardões.

O primeiro tipo vamos chamar de *honra por atribuição de poder* e o segundo de *honra por atribuição de prêmio ou recompensa*.

#### ***Honra por atribuição de poder***

A honra por atribuição de poder é a honra atribuída ao honorável por uma comunidade em processo de estruturação formal. Pode desdobrar-se em dois tipos:

- Hipótese: Uma comunidade primitiva desorganizada necessita de coordenação para a obtenção de recursos e de defesa nos seus conflitos externos. Solução: Cabe a constituição inaugural de chefes tribais, homens fortes, reis, dinastias e ainda da constituição original de lideranças religiosas. Também se pode aplicar às comunidades criminosas, na definição de quem devam ser seus chefes.

A dinâmica social neste tipo de atribuição de honra é a da fricção entre forças, de um lado, e o acatamento da força vencedora pelas demais forças e pela comunidade como um todo. A honra por atribuição - aos que se tornam chefes tribais, homens fortes, reis e dinastias, e chefes de organizações criminosas - é feita em retrospecto pelo grosso da comunidade passivamente ou, ao menos, conformadamente. Sem esse referendo da comunidade, o simples arranjo de forças não se firmaria no tempo.

No caso das lideranças religiosas (papa, rabino-chefe, pastor-chefe etc.), observa-se que sua constituição inaugural é feita mediante o apoio e a aceitação dos crentes que simultaneamente acatam a autoridade do líder.

- Hipótese: As comunidades avançadas, como as democracias, não devem constituir dirigentes mediante lutas e guerras.

Solução: O voto torna-se a forma de passar honra por atribuição de po-

der. O mesmo ocorre com os sócios ou associados eleitores em uma sociedade empresarial ou em uma sociedade civil, inclusive em certas comunidades religiosas.

Muitas vezes não há o voto universal dos componentes da comunidade. O voto é segregado a um corpo de eleitores que opera com independência. Esse é o caso do “colégio de cardeais” na Igreja Católica, dos acionistas com direito a voto nas sociedades anônimas etc.

### *Honra por atribuição de prêmio ou recompensa*

A honra por atribuição de prêmio ou recompensa é a que é passada a alguém por um gerador de honra formal, como um monarca, um governo, ou uma entidade privada reconhecida como atribuidora desse tipo de honra, como a Comissão do Prêmio Nobel ou a do Oscar, entre outras muitas, como as escolas, que até há pouco tinham seus “quadros de honra”, a que os melhores alunos eram guindados.

São exemplos desse tipo de honra por atribuição: a outorga de títulos nobiliárquicos, brasões, medalhas, terras, tenências, pensões em dinheiro; sentenças de reconhecimento de nobreza; diplomação como oficial de força armada; investidura em ordem militar cavaleiresca e em ordem especificamente honorífica; prêmios por mérito científico ou artístico, ingresso em academias de ciência ou de letras.

Na Idade Média, chama-se de “honra” a própria terra atribuída a alguém pelo rei, onde o beneficiado construiria, ou já construía, seu castelo ou solar e poderia exercer alguma jurisdição. A expressão “*fons honorum*” reconhece nos monarcas o poder de outorgar honra, sendo tal poder expandido, na contemporaneidade, aos governos e mesmo entidades privadas. A ideia é de que os monarcas detinham o poder de gerar honra como uma decorrência da teoria do poder divino dos reis. A origem de toda honra estaria em Deus. Trata-se da imposição à comunidade do ato da atribuição de honra a alguém, sendo isso seguido de protocolos de tratamento e cortesia que comunicavam a nova condição do agraciado.

A honra social, de regra, lastreia, ou deveria lastrear, a honra por atribuição de prêmio ou recompensa. O que for honra por atribuição, sem ter honra social prévia, tenderá a ser discutível, ou mesmo ser tida como ilegítima. De outro lado, a honra social prévia é realimentada poderosamente pela honra por atribuição. A honra por atribuição é, fundamentalmente, um reconhecimento formal. Daí o porquê dos descartados, mas merecedores desse reconhecimento, se sentirem magoados.

A honra por atribuição de prêmio ou recompensa tem, ao que parece, dois tipos de efeito. Primeiro: se feita em favor de alguém com merecimento, aumenta em alguma medida a sua carga de honra social tanto nas estruturas informais como nas formais. Segundo: se feita em favor de alguém não-merecedor, tenderá a não

ter consequência nas estruturas informais onde a pessoa esteja; só terá efeito, nas estruturas formais onde o observado tiver presença, se simultaneamente corresponder a uma elevação no posicionamento da pessoa.

\*\*\*

O tipo secundário de honra por atribuição de prêmio ou recompensa é aquele em que é a comunidade ou um indivíduo que direcionam um ato de honrar. “Honrar alguém” significa reconhecer explicitamente ou atribuir honra a alguém. Neste sentido, “honrar pai e mãe” corresponde a o filho ou a filha comportarem-se socialmente para manter a importância dos antepassados, bem como para aumentá-la por seus atos. Curiosamente, os atos de filhos ou filhas podem engrandecer os pais para além do seu merecimento objetivo, em uma reedição romanceada do passado. “Honrar a Pátria” e “... a família” têm semelhança com o “honrar pai e mãe”.

Outros exemplos desse sentido de honra atribuída estão na expressão “*fazerem-se as honras*”, com o que se presta àquele, reconhecido como tendo dada honra social e por atribuição, o tratamento pertinente: solenidades, salvas de tiros, discursos de saudação, guarda de honra, desfiles cívicos e militares etc. Tais procedimentos são, por vezes, constantes em leis e regimentos, o que lhes dá caráter formal, como a etiqueta oficial a ser seguida.

As regras de boas maneiras, que surgem no ocidente na França do Antigo Regime, são orientadas para o respeito à honra do outro. “Boas maneiras” chamam-se também etiqueta, ou seja, (étiquette, em Francês) pequena ética. Por elas, as pessoas se reconheciam nas suas diferentes honras sociais e por atribuição. Só na situação de convívio na comunidade de uma corte, como ensina Norbert Elias, os senhores e senhoras do campo se tornam gentis. Quando todos antes viviam em suas terras, sem interação com outros senhores e senhoras, o desleixo era a regra, não havia com quem trocar boas maneiras ou medir-se em importância.

### **Honra e genealogia**

No livro *Homo Genealogicus – gênese e evolução do ser humano socialmente importante*, 2017, tratamos detidamente do tema que se segue.

A honra pode se tornar um bem autônomo. A dizer: uma “coisa” que pode ser transmitida de pessoa para pessoa intergeracionalmente, ou seja, genealógicamente. A honra, nesse sentido, pode ser o legado de um rei, um nobre, um

indivíduo importante ou interessante a algum título. Também pode remeter a antepassados briosos e honestos, ou revolucionários e rebeldes, e mesmo escravizados históricos. Tudo depende da história que se conte, como por exemplo a rebeldia justa e corajosa do ancestral contra uma comunidade opressora.

Na avaliação da honra social de uma pessoa, até hoje na contemporaneidade, as comunidades impressionam-se com as referências a antepassados e a ligações de parentesco, inclusive na forma de mera origem étnica. A pessoa avaliada em sua carga de honra social é observada também por sua genealogia. Isso já foi muito relevante no passado, mas ainda hoje tem peso para muitos.

No passado, desde a Baixa Idade Média até o século 19, ou mesmo o 20, ser filho ou filha de alguém importante levava a esse filho ou filha a ser também necessariamente honrado, independentemente de sua conduta e qualidades. Esse é o sentido da honra como um bem que se transfere.

Até o século 18, ao menos, ser nobre, ou socialmente distinto dos outros, por posicionamento social superior, era inafastável para todos os candidatos a novos títulos, cargos e posições importantes. Pode-se dizer que o rei e as estruturas régias só confiavam nos nobres. Nobreza e poder se confundiam.

A memória social desses fatos remotos faz com que, ainda hoje, a genealogia pessoal importe nas avaliações de honra social de alguém em uma comunidade. Hoje, em cada comunidade existe um tipo de reconhecimento de honra genealógica, conforme a história e os propósitos daquela mesma comunidade.

Os genealogistas desempenharam papel relevante na construção de uma “genealogia da honra”. Esse fenômeno existiu e existe em todas as comunidades nacionais, de todos os tempos, mesmo nas repúblicas e democracias. Por tal razão, as pessoas fizeram - e fazem hoje - todo o possível para realçar o merecimento intergeracional da uma melhor avaliação social hoje. Certas condutas e maneirismos servem de apoio a uma edição que alguém faça de si; como: estilo de vida à cata do que seja visto como elevado; gesticulação com contenção e redução das expressões do rosto; marcha com passos firmes sem olhar para trás; aparência grave e, assim, preocupada com assuntos importantes; vestuário e acessórios que sinalizem qualidade social.

### **Honras régias postas para venda e compra**

Foi comum, com ênfase no século 18 português, a negociação de tudo o que se possa imaginar de bens simbólicos e mesmo de expectativas de direito a esses bens. A honra por atribuição de prêmio ou recompensa era comprável, bem como o direito a ela. Esse fenômeno, típico da França, também se deu em Portu-



gal. Aquilo que seria apenas concedido quando justo, a um indivíduo já detentor de honra social significativa, passa a ser comprável a dinheiro ou outro meio de troca mundana. Vamos chamar a isso de *honras régias*, em lugar de nos referirmos especificamente a mercês, favores, títulos, comendas, pensões indicativas de serviços prestados, privilégios etc.

Registre-se que o mercado das honras régias era uma disfuncionalidade do Antigo Regime, ocorrida em especial a contar da instalação da dinastia de Bragança, em 1640, talvez dure até 1820, quando cessam em geral os padrões típicos do chamado Absolutismo. Observe-se que a disfuncionalidade está em todo e qualquer excesso. No entanto, tal caráter negativo só é observável por escrevermos do mirante de observação do século 21. É provável que, no tempo de então, ela não fosse perceptível. As coisas eram porque eram assim mesmo.

Nas honras régias, o elemento central é o de ser o rei, ou um agente em seu nome, a fonte geradora e atestadora de honras por atribuição de prêmios ou recompensas. A existência de honras por atribuição desse tipo se dá a partir da simples e suficiente vontade régia. São convenções que podem ser ampliadas, desdobradas, disciplinadas ou reduzidas por outras convenções, como seu instituidor, o rei, o quiser.

Aconteceu, em Portugal, um verdadeiro mercado de concessões de natureza econômica, como o comércio exclusivo disso ou daquilo e cobrança de tributos, como exemplos. Junto a essas outorgas de natureza econômica, também podiam ser objeto de outorga honras, como títulos nobiliárquicos e investiduras diversas.

Tudo o que fosse obtido pelo outorgado como honra, à semelhança das concessões régias no campo econômico, era considerado um bem autônomo. E como bem, apresentava comercialidade de origem, ainda que isso não fosse explícito. Podia ser vendido, comprado, repassado por testamento, doado e o mais, como que um ativo de “capital honório”. Assim, os bens desse tipo (econômicos e de honra) estavam em mercado, particularmente na última fase do Antigo Regime em Portugal, entre 1640 a 1820. Tanto os bens como as condições prévias para alcançá-los, ou seja, as expectativas de direito a eles.

O rei era o representante de Deus em um dado reino terreno; sua autoridade era divina, ou pela vontade de Deus. O rei era a fonte terrena de todas as honras (*fons honorum*), o mesmo que gerador primeiro de todas as honras. Tal como Deus o podia, o rei poderia criar “do nada”. O rei poderia “negociar” aquilo que fora capaz de convencionar e assim fazer existir. A rigor, na doutrina dos juristas monárquicos, o rei não barganhava, mas sim fazia valer sua augusta soberania para realizar o que lhe fosse do interesse ou para cumprir com o seu papel de retribuir aos que lhe tivessem prestado serviços ou sido fiéis.

Assim, as outorgas nascem como uma paga ou graça onerosa decorrente de coincidente prestação de ações de lealdade ou de sacrifício e de doação (dinhei-

ro ou bens) em favor do rei por parte de um súdito. Ou seja, já em um primeiro momento, existe o caráter de retribuição para o que o súdito tivesse feito de positivo ao rei. As honras por atribuição tinham, isto posto, também comercialidade, em um mercado secundário. A ideia de retribuição inclui a de que a honra por atribuição passe a ser objeto de novas trocas.

Podem existir assim honras régias postas em mercado, sujeitas a serem transferidas por operações de venda e compra. O que vai importar, apenas, é que o rei, como *fons honorum*, ou um órgão de governação, por ele, aprove as transferências, de um indivíduo para o outro, como o faria um contemporâneo cartório de notas. A venda e compra, no entanto, não incluía a superação da provanças; essas se mantinham necessárias, mas só se faziam rigorosas no caso de “limpeza de sangue”, ao menos até 1773, quando a prova de “limpeza de sangue” foi abolida. Observe-se que, no período de provanças, novamente, podiam ocorrer negociações para a compra de dispensas.

A venda e compra de honras régias não foi uma atividade escancarada ou do conhecimento aberto a todos. Não havia uma dinâmica de “consumismo”, como diríamos hoje, no século 21. Ao contrário, manteve-se discreta, ao menos até meados do século 18, de molde a não prejudicar ou desfavorecer o próprio valor dos bens negociados e de maneira a não reduzir os preços pela banalização.

Houve o uso constante da doação paralela de dinheiro, ou a prática de transações engenhosas, tudo para não se fazer clara a venda e compra da honra régia, tanto na ocasião da primeira outorga como nas transações secundárias. O resultado era de que os bens chegavam “lavados”, como hoje se diria, aos seus novos titulares, honras limpas da condição de objeto de comércio.

Entre os bens passíveis de venda e compra, estavam os anos de serviço ao rei, ou esforços semelhantes que podiam ser usados para requerimentos das honras régias desejadas. Atente-se que esses registros de esforço, lealdade e perdas sofridas no patrimônio e no corpo, como amputações ou cegueira, remetiam à necessidade de seu reconhecimento pelo rei, na forma de alguma retribuição sinalizadora daquela condição de honra social já existente. O súdito que detinha esse tipo de registro em sua vida podia vendê-lo para um interessado que disso precisasse para credenciar-se a uma honra. Quando fosse o caso, cabia ao detentor de um hábito na Ordem de Cristo renunciar a ele e, ao mesmo tempo, o seu comprador surgia como beneficiário do crédito, sem que se ligasse diretamente uma coisa à outra.

Outra forma de passar adiante uma honra por atribuição era a da nomeação de um beneficiário substituto, o qual devesse receber o bem em lugar do beneficiário final. Documentos que servissem de suporte para o pedido eram também passados por testamento a uma filha que os pudesse usar em favor de seu futuro esposo, mediante transferência como dote. Na verdade, com ou sem disfarces e

“lavagens”, quase tudo no mundo das honras régias era passível de negociação e de transferência, desde que se soubesse o caminho junto ao rei e na governação.

A governação portuguesa procurou regradar o mercado quando esse se agigantou. Determinou que as transferências dos bens do tipo que ora estudamos fossem feitas com pertinência quanto a parentesco e alguma razão justa.

Na contemporaneidade, não se tem mais a venda e compra de honras régias. Entretanto, coisa semelhante ocorre quando se usa de todos os meios para a obtenção, sem merecimento evidente, de prêmios literários, prêmios em artes, cadeiras em academias profissionais etc.

Esse tipo de honra parece ter efeitos semelhantes aos das honras por atribuição de prêmios ou recompensa. Em suma, se for compatível com a honra social prévia do observado, terá algum efeito positivo, é de se presumir.

### **Sinalização da honra**

Desde os tempos das primeiras grandes comunidades políticas, os humanos passaram a cobrir-se e adornar-se de maneira com que pudessem mostrar quem eram em relações aos outros. Cada comunidade, ao que parece, passou a desenvolver, em idas e vindas, uma semiótica descritiva da honra social e da honra por atribuição das pessoas. Entre as comunidades, estão incluídas as comunidades nacionais. Informa-se pela aparência, vestuário, adornos e objetos portados, e mais os trejeitos do andar, falar e gesticular.

Em cada comunidade étnica, com o curso do tempo, certos objetos, vestes e adornos passaram a estabelecer a confirmação de quem é quem no plano da honra social e da honra por atribuição. Junto a isso, as pessoas se sentem com mais daquela honra social a que correspondem os seus pertences. Em seguida, além do que vai ao corpo ou é portado à mão, as tendas e casas estabelecem distinção entre as pessoas e famílias da comunidade. Depois surgem os chefes que se fazem reis, os feiticeiros que viram sacerdotes e os guerreiros tornam-se formalmente nobres, ou seja, toda uma camada de gente com mais honra que as outras. Com bem menos ou nenhuma honra social e honra por atribuição, eram os agricultores, pastores, artesãos, mercadores, servos e escravos.

Esse quadro primário desenvolve-se muito nitidamente nos impérios mesopotâmicos, no Egito Antigo e em Roma. A simbologia torna-se exuberante com o apoio dos achados da metalurgia, artesanato e ourivesaria. No Antigo Regime europeu, com centro na França, o rigor das diferenças de honra social e por atribuição entre as pessoas é transformado em um código iconográfico. Todos poderiam conhecer a posição ou honra social e por atribuição de alguém pela observação do tecido

usado em roupas, os botões, as insígnias militares, as medalhas, anéis de sinete, as meias e calçados, os chapéus, o uso ou não de espada, o uso ou não de cavalo e de coches, a posse ou não de brasão, o tipo de residência, a existência ou não de escolta uniformizada etc. Nos tempos napoleônicos, com expansão por toda a Europa, as distinções sinalizadoras de honra social relativa continuaram firmemente.

As vestes, adornos e objetos, e tudo mais, ligados a uma dada detenção de honra sinalizam um monarca ou um alto dignitário ou nobre, e ainda qualquer detentor de autoridade. Isso ocorre de tal modo que a pessoa física será mais respeitada como autoridade quando ornada pela aura proporcionada pelos símbolos da posição. A honra que vai com a autoridade depende de ser apresentada ostensivamente. Muitas vezes, a autoridade, em especial a régia, é apresentada na forma de suas armas heráldicas, em papeis, selagens e prédios como a estender a presença do rei para além do seu corpo físico.

A condição de rei, a realeza (*“kinghood”*, em inglês, quando a literatura acadêmica foca esse tema), se bifurca na passagem do feudalismo para o estado absolutista. Separam-se a condição corpórea do monarca e a sua condição de rei, a sua realeza. Separam-se o rei como um ser humano com seus defeitos e fragilidades conhecidas por seus íntimos e servidores diretos, e o rei em sua realeza e glória, ou seja, como autoridade régia isenta de crítica. O rei é mais rei quando se veste majestosamente, se adorna com os símbolos da tradição régia, e porta seu cetro, no ambiente da sala do trono ou em desfiles na rua, em audiências e na celebração de missas, quando se confunde com o altar, visto na sua câmara lateral com a família.

Aproveitando-se a questão do rei acima descrita, observe-se que a autoridade de alguém investido de poder será menos efetiva se um general estiver de calção e camiseta na tenda de comando em uma batalha; um ministro de tribunal de bermuda em uma sessão de julgamento; um papa de batina curta com grafismos coloridos na condução de uma missa. Ao se falar de papas e reis, lembramos que é comum os reis britânicos adotarem um novo nome depois de coroados; e de os papas assumirem novos nomes ao serem eleitos pelo colégio de cardeais.

Hoje, o mesmo continua a haver no mundo ocidental. Ocorre, no entanto, de os sinais se confundirem na medida em que ninguém é impedido de usar as prévias indicações semióticas dos outros. Observe-se que, no século 17 francês, havia proibição do porte de espada e o uso de cavalo por um plebeu. Contemporaneamente, todos, homens e mulheres, têm acesso à mesma moda em curso, a qual é democratizada pela abundância de imitações. Inclusive certas modas vêm de origem popular, como os “jeans”, em um movimento improvável até o século 19.

Nos dias atuais, até mesmo as indicações de pertencimento étnico, como turbantes, quipás, véus, túnicas, barretes, burcas têm sido usadas por gente

fora da comunidade étnica, com as críticas revoltadas dos membros da comunidade de origem do símbolo.

Ainda que os sinais possam perder a clareza na contemporaneidade, eles têm algum papel, apenas eles mudaram. Hoje, o que indica honra social são os “jeans” de grifes de alto luxo, aviões, automóveis, as residências, as viagens ao Exterior, a presença de guarda-costas e de segurança à distância. Por certo, esses sinais podem induzir a erro, em um caso ou outro, mas de regra indicarão alguém com maior honra social. O que parece certo é que os seres humanos na medida do seu possível tentarão mostrar-se detentores de mais honra que os outros. Os sinais poderão ser imitados, mas não imunes a uma leitura semiótica atenta.

Existe ainda um outro ponto em relação à ostentação ou sinalização de honra. Trata-se dos maneirismos de corpo e de mãos, do andar confiante e o olhar observador, e o padrão da linguagem da elite, que pode ser apimentada por palavras pontuais e ditos populares, tidos como de bom gosto pitoresco.

### **Sobre a desonra social**

A desonra é, de regra, desonra social. No plano profundo do psiquismo individual, cada um de nós tende a se explicar aos seus próprios olhos. Trata-se da proteção da nossa autoidentidade e do nosso mínimo amor próprio. A desonra social se dá em público e para os olhos do público de cada comunidade.

A desonra social é a perda por alguém de sua anterior honra social e/ou honra por atribuição, com possíveis repercussões sobre o psiquismo na forma de vergonha. Sua família, grupo social, entidade, a sociedade em geral, ou a governação, conforme o caso, retiram a honra social antes reconhecida no indivíduo e também as possíveis honras por atribuição. A comunidade tem a expectativa de que o desonrado mostre vergonha, ou seja, manifeste em si, em público, a dor da perda da reputação. Nem sempre isso ocorre.

O desmascaramento, a “perda do rosto”, é o que se espera socialmente do desonrado. No entanto, é rara a confissão sincera da vergonha eventualmente sentida. Quando a vergonha profunda ocorre, é possível o suicídio do envergonhado. De regra, a não-vergonha se dá mesmo frente à cassação justa de mandato eletivo, expulsão merecida da comunidade, condenação judicial com muita prova, excomunhão religiosa por heresia patente, banimento por crime grave, perda da patente militar ou do título por traição, cassação do direito de exercer uma profissão regulamentada por culpa grave.

A perda da honra social relaciona-se com a violação de normas legais ou de costumes ou de controle social. Neste quadro, depende do contexto do tempo

histórico-cultural e do seu pertinente ordenamento jurídico. Os valores e costumes mudam no espaço e no tempo.

Hoje, muitos jovens não casam e assim não formam as antigas famílias típicas dos meados do velho século 20; com isso as regras de comportamento impositivas a cada sexo tendem a sumir. As antigas hipóteses de desonra social tendem a reduzir-se com a atual pós-modernidade em que há conflito de visões de mundo e do certo/errado, e de tipificação da desonra social.

A desonra social se espalha seguindo o mesmo desenho do reconhecimento da honra social. Desonram-se os pais, os filhos, os irmãos e os netos; do mesmo jeito que a honra social e a honra por atribuição se espriam na família e intergeracionalmente. Do mesmo modo como a honra social e a por atribuição tendem a favorecer os liames de amizade e lealdade, a desonra social provoca o rompimento das amizades e libera dos compromissos de lealdade.

### **Ofensa à honra de outrem**

A ação de revidar logo em seguida a uma ofensa é imemorial. Já a vingança é algo complexo, acontece no futuro. Pondera-se e planeja-se, no plano da consciência, quando seria a melhor ocasião para dar o troco e como fazê-lo. A execução é cuidadosa.

Os humanos são instados, pela tradição, a vingar-se. A rancor é guardado como um crédito de revide futuro, de um jeito em que as chances de defesa sejam reduzidas ao máximo.

O perdão judaico e cristão não é outra coisa que fugir-se das consequências socialmente desagregadoras das espirais de ações danosas e reações de volta, com personagens e seus descendentes em redemoinhos de créditos e débitos entrecruzados de restauração da honra. O perdão é substituto da vingança, e nessa qualidade de substituto faz as vezes de reação honorável. O perdão será mais demonstrador de honra se for alternativa a uma vingança impune que o ofendido tiver à mão. Pode ocorrer de o perdão, se for generosamente maior que a ofensa inicial, estabelecer-se uma expectativa de retribuição por parte do ofensor sobreperdoado.

Nessa lógica, a indenização em dinheiro por dano à honra é também um revide; muitas vezes contundente, porque vai direto ao bolso.

\*\*\*

Até mesmo o ser humano escravizado, excluído de qualquer avaliação no plano da importância, se sente e se sabe detentor de honra mínima. Mesmo que

uma pessoa escravizada seja submetida à pressão da comunidade opressora para coisificar-se, tende a se manter capaz de retrucar ou de vingar-se. Daí a prática de se humilharem, por todos os meios, os escravizados e os trabalhadores braçais em direção a extinguir-se sua honra na raiz.

No Direito contemporâneo há os temas: direitos da personalidade, direitos humanos, direitos personalíssimos, direitos difusos e coletivos. Existem os direitos à vida, à integridade física, à livre expressão, à imagem, à honra (no sentido estrito), e mais uma infinidade de aspirações legítimas dos seres humanos. Foi assim no século 20. A regra era de se explicitar na lei ou doutrina jurídica o que fosse objeto de proteção.

Nas últimas décadas, tem-se firmado, no ocidente e no Brasil, a ideia de que é empobrecedor listar tudo o que seria expectativa justa de um ser humano hipotético. Melhor é entender que o axioma da dignidade humana ou da honra em sentido lato seria potencialmente abrangente para incluir o que – mediante argumentação – possa ser percebido, em situações concretas, como merecedor de proteção jurídica da comunidade nacional como estrutura formal. Trata-se de avaliar, nas situações concretas, se ocorre no caso clara hipótese de incidência de norma específica ou se há conflito de interesses em que se discuta a proteção, ou não, da honra, em vista dos fatos.

No campo do Direito, verifica-se ainda que a comprovação do dano à honra íntima, que os juristas chamam de “honra subjetiva”, não precisará ser feita, uma vez que se supõe este tipo de dano como ocorrido pela presunção da ocorrência dele em vista dos fatos (*damnum in res ipsa*). Não se mede o sofrimento, empiricamente, mas se supõe que o ato causador presume, em si, o efeito danoso. O *bullying* é possivelmente a primeira experiência de dano à honra que o ser humano enquanto criança menor sofre por ação de uma criança maior ou de um adulto.

Os danos causados injustamente por alguém à honra íntima (dignidade humana), à honra social e/ou à honra por atribuição de outrem devem ser reparados pelo ofensor em favor do ofendido. Ocorre injustiça sempre que se observe uma hipótese típica de calúnia, injúria ou difamação inclusive nos campos da homofobia, racismo, xenofobia e misoginia.

No âmbito do Direito brasileiro e ocidental em geral, admite-se que uma pessoa jurídica possa ter sua honra social ofendida, ou ainda das comunidades e grupos sociais. Exclui-se normalmente a possibilidade de dano à honra íntima da pessoa jurídica, uma vez que essa não existe como se dá com as pessoas físicas. No entanto, para as comunidades étnicas ou de categorias identificáveis é possível demonstrar-se a ofensa à honra íntima, como dignidade humana.

As reparações por danos à honra são feitas normalmente em dinheiro. Também em dinheiro são indenizadas as repercussões físicas, econômicas e finan-

ceiras que sejam causadas pelos mesmos atos que causaram o dano à honra.

Na contemporaneidade, para efeito das condenações judiciais por violação da honra, íntima, social e social por atribuição, é preciso que o poder judiciário avalie se outro ou outros interesses constitucionalmente protegidos por valores jurídicos estejam em jogo. A honra de alguém poderá ser violada por uma causa justa, ou seja, alguém tenha interesse que, na apreciação dos fatos e das circunstâncias, mostre-se mais relevante socialmente, ou seja, comunitariamente. São exemplos: a livre expressão, a opinião jornalística, a saúde pública, a segurança pública, a probidade administrativa, a desapropriação por interesse social, liberdade artística e literária, a proteção do patrimônio público, a investigação judiciária etc.

Os interesses protegidos não se apresentam definidos de antemão. Existem na riqueza dos fatos sociais. Do mesmo modo, os valores constitucionais protetores desses interesses não formam uma lista fechada. A argumentação pode levar a extração de um valor que estava na Constituição, mas que não se percebia antes.

O que resolve os impasses é a *ponderação de interesses*.

Uma conduta ofensiva à honra de alguém pode ser conforme o exercício de um interesse sustentado em outro valor, ou mesmo por interesse fundado na honra de outrem. Há, assim, a possibilidade de conflito de interesses, e daí a necessidade de ponderação. Esta serve para se identificar qual ou quais os interesses que devem prevalecer no confronto, e eventualmente haver uma cobertura parcial de um e de outro.

Na ponderação de interesses, o magistrado busca compreender os interesses em conflito e proporcionar a solução mais justa, isto é, a que atenda melhor à comunidade logo ou no médio e no longo prazo.

### **Contemporaneidade**

Desde sempre, nós nos interavaliemos e construímos, em conjunto, uma leitura congruente de quem seja quem em uma comunidade.

Hoje, a contar da instalação das democracias de massa, os eleitores iletrados, de pouca renda e desconfiada dos poderosos e honrados do passado preferem os seus assemelhados e supostos protetores. Tudo se tornou confuso na análise das presentes estruturas informais na comunidade nacional brasileira. Evidentemente, as estruturas formais tendem a isolar-se ou a forçar alguma preeminência em busca de cumprirem os seus propósitos.

A confusão atual é indicativa da procura de novos padrões. Esses novos



padrões parecem estar sendo desenvolvidos nas comunidades contidas dentro da comunidade nacional brasileira. Podemos fazer algumas perguntas: Para que profissões estão sendo encaminhados os filhos e filhas das famílias? O que está sendo oferecido pela comunidade de empresas inovadoras, de tecnologia e de inteligência artificial que possivelmente extinguirão profissões atuais e ensejarão outras, e levarão ao descarte de quantos? Que soluções serão dadas pelo Congresso para a questão da grande desigualdade social brasileira e qual os efeitos disso no correr do tempo? Que tipo e qualidade de educação será universalizada pelo Governo? E mais: Como se desenvolverá a emergência dos pretos e pardos? Em que medida uma possível mudança, por plebiscito ou referendo, para um regime parlamentarista reduzirá o personalismo e populismo do modelo presidencialista em favor de uma possível maior impessoalidade e menor populismo, e mais racionalidade?

Essas questões e outras são postas sob o impacto de teorias e fatos como a pós-pandemia, pós-modernidade, "desbussolamento" dos jovens, capital intelectual em lugar econômico-financeiro, falência do liberalismo e do comunismo, pensamento complexo e não mais cartesiano, inteligência artificial e robotização, transgeneridade, casamentos de gente do mesmo sexo, técnicas de genealogia genética, redes, falência do patriarcalismo, sucesso do feminismo, pós-verdade, globalização, "relações líquidas", concentração do tempo/espaço, conflito de visões de mundo.

### **Conclusão**

A honra nasce em seguida ao impulso da sobrevivência, nos tempos remotos da humanidade. É provável que a honra social tenha antecedido a percepção de uma presumível honra íntima do indivíduo humano. A honra pode ser vista como um nexu motivacional que aproxima comunicacionalmente o poder/influência e o seu acatamento. A honra opera em lugar da força bruta para constranger as pessoas; também funciona em lugar de nossas comunidades se tornarem colmeias ou formigueiros altamente programados. O axioma jus-filosófico da dignidade humana não foi útil para nosso estudo, no entanto, sugere que prezamos seminalmente a ideia de honra.

Honra, em cada etnia, cultura e língua, teve e tem um nome diferente, por certo, todavia trata-se de um só impulso humano. Acontece, assume-se, na primeira autopercepção identitária que tivemos como viventes conscientemente comprometidos com nossa individualidade, frente a comunidade familiar e a próxima. O mundo que então observamos – e o observaremos por toda a vida – é pleno da presença de estruturas formais e informais de honra. As duas formas ocorrem nas comunidades onde estejamos. Precisamos conhecer minimamente, para nosso governo, as duas dinâmicas e as articulações e coincidências entre

elas. Naturalmente, desde a infância nos inteiramos da existência da complexidade do nosso ambiente social, ainda que nele interagamos com maior ou menor habilidade e sucesso pessoal.

Nas estruturas formal e informal de uma mesma comunidade, existem caminhos diferentes de saber-se quem é quem. Na estrutura formal prevalece a distribuição da honra feita pelas regras de hierarquização e reportes interpessoais. Na estrutura informal, a avaliação de quem é quem quanto à honra é resultante da interação intersubjetiva. Dessa, surge uma rede social, a qual serve para a canalização dos processos de influência/acatamento quando houver interesses a afirmar na comunidade. Por via de tal canalização, fluem ações em reforço, contra ou em articulação co-modeladora do desenvolvido nos canais formais. O peso das estruturas informais pode transformar, no tempo, ou mesmo alterar, abruptamente, a estrutura formal em parte ou no todo. De seu lado, a estrutura formal busca, com maior ou menor sucesso, inibir a dinâmica das estruturas informais.

Na argumentação deste artigo, a honra nasce da sobrevivência, ou seja, o impulso da sobrevivência, comum a todos os organismos vivos, transmuta-se no só humano impulso da honra. Isso ocorre quando evoluímos para grandes comunidades como os primeiros principados, reinos e impérios. Na hipótese que defendemos, as estruturas formais surgem da necessidade e de nos organizarmos para sobrevivermos em grande número. Uma vez existente a estrutura formal, emerge na mesma comunidade a estrutura informal que reforça ou contraria o processo de decidir e de fazer estabelecido pela estrutura formal. A dimensão honra acontece nas duas estruturas. No entanto, as pessoas da comunidade podem ter posicionamento diverso nos dois sistemas. Os nexos motivacionais da comunicação para poder/acatamento e para influência/acatamento são diferentes.

O reconhecimento social da honra de alguém é variável entre os membros da comunidade que se estude; no entanto, é apurável mediante pesquisa que se venha a fazer e resulte em um sociograma com setas orientadas, ou gráfico outro na tela de computador.

As comunidades, vistas como entidades sociais, com ou sem personalidade jurídica, têm honra social dentro das suas comunidades abrangentes, como a nacional e a internacional.

No plano do detalhamento, a honra social comum é seguida pela honra por atribuição, tanto na instituição dos dirigentes das organizações políticas e societárias, como no reconhecimento formal e solene - por um monarca, governo, empresa, ou entidade não-governamental - de uma prévia ou emergente honra social. Pode-se ainda atribuir honra a alguém como uma forma de homenagem, como nos discursos de saudação, nas paradas militares, nos jantares de gala em tributo a alguém, na dedicatória de um trabalho como o presente a uma pessoa honorável.

A honra social e a honra por atribuição têm uma dinâmica expansiva em direção aos pais, filhos, irmãos e netos; tende a ser intergeracional. A desonra social repete, de regra, a mesma dinâmica.

Os pontos centrais da nossa construção teórica são resumidamente os seguintes:

- A humanidade, ao civilizar-se, se organiza em comunidades estáveis assentadas na agricultura, na pecuária e no comércio. As comunidades são organizações sociais, de variabilíssimos graus de coesão. Surgem com os primeiros principados, reinos e impérios.
- Honra é um elemento civilizatório vigoroso na medida em que fez e faz possível que as organizações sociais, a que chamamos comunidades, funcionem sem o uso da violência ou da ameaça imediata do sofrimento. Essa é uma visão nova da dimensão honra.
- A dimensão honra é umnexo motivacional na comunicação entre o detentor de honra e o aceitante da autoridade vinda da honra. A honra manifesta sua utilidade social quando alguém aceita o poder ou a influência vindos de outro, respectivamente na estrutura formal e na estrutura informal.
- A estrutura formal opera na lógica do dever-ser do poder. A estrutura formal é acompanhada da estrutura informal que questiona a formal.
- As estruturas formais não existam antes, no tempo dos bandos e tribos primitivas. Então, havia relativa desorganização, apenas superável pela força bruta na orientação do que devia ser feito. Era o impulso da sobrevivência, de um lado e do outro, sendo usado como nexomotivacional para o poder obter o acatamento.
- As comunidades, independentemente do seu tamanho e complexidade, têm cada uma a sua estrutura formal e a sua estrutura informal.
- Para efeito de estudo empírico, deve-se tomar uma dada comunidade e dela examinar-se, primeiro, sua estrutura formal, ou seja, o dever-ser da honra como poder formal e a realidade da sua prática mediante a verificação do seu acatamento.

- Depois da análise referida logo acima, cabe o levantamento da realidade da estrutura informal, com relação às mesmas pessoas contidas na comunidade. Esse processo se dá por via da avaliação comunitária da honra relativa de cada pessoa em nexos motivacionais de honra passável e acatável em relação a outras pessoas da comunidade.

\*\*\*

As enormes e rapidíssimas transformações nas ciências, na tecnologia e as mudanças decorrentes do pós-pandemia estão levando a uma civilização transformada, com novas comunidades e assim novas estruturas formais e informais.

Honra é um tema a ser desenvolvido para muito além do que foi feito acima, mediante pesquisas empíricas e mesmo novas teorias que se oponham ao que propomos. O presente estudo é de caráter declaradamente exploratório. Foi uma verificação da consistência lógica do nosso pensamento sobre assuntos que se interconectam. Ao escrevermos sobre um dado ponto, verificamos a validade interativa do ali argumentado com os outros pontos já analisados e fichados.

Não fizemos constar referências bibliográficas porque a intenção foi abrir o tema honra com complexidade, ou seja, com plena transversalidade; sem segmentações conforme os registros da literatura. A maior sustentação para o que teorizamos é a análise comparativa das aplicações da palavra honra e derivadas, e mais das expressões em que o termo honra é componente. O ponto fulcral do que desenvolvemos é a honra comonexo motivacional na comunicação dentro das comunidades.

De início, tivemos por base dois livros que escrevemos: *Homo genealogicus – gênese e evolução do ser humano socialmente importante* e *O poder na sociedade brasileira*, ambos de 2017.